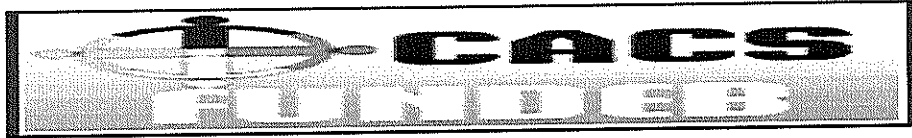




**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadrênio: 2023/2026**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB. Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 8 horas, em primeira chamada e às 8h30, em segunda chamada, reuniram-se, na Casa dos Conselhos, sito na Rua Vinte e Nove de Abril, 149, Vila Pantaleão, os conselheiros do CACS FUNDEB: Guilherme de Barros Marcos, Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão, Adriana Aparecida Almeida da Silva, Sílvia Helena da Silva Torres, Ana Cláudia Ramos Mota Pais, Cláudia Valéria Rezende dos Santos, Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede, Vanessa Magalhães de Abreu, Helena Angonese e Walquíria Lopes Tozeto, para tratarem dos assuntos elencados no Edital de Convocação 17/2023 - CACS FUNDEB, justificaram as ausências, Cláudio Ferro Sobrinho, Monica Cristina do Amaral e Cristina Gonçalves de Andrade. A presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião lendo a ata da reunião do dia 31 de agosto, durante a leitura aproveitou para solicitar ao conselheiro Rodrigo cópia dos pareceres que ele apresentou na reunião do dia 31 de agosto para que os mesmos sejam anexados ao final da ata lida. A ata do dia 31 de agosto foi aprovada. Logo após, a presidente deu início a leitura da ata do dia 11 de setembro, referente a reunião extraordinária, convocada, por meio do ofício nº 01/Conselheiros/2023 que trata da defesa da presidente. A ata foi aprovada, porém o conselheiro Guilherme disse que não solicitou que a presidente terminasse a reunião. O conselheiro Guilherme explicou que não aprova a ata, pois é uma vergonha um conselho com duas atas em atraso e suas falas foram suprimidas e modificadas. Ele afirmou que não disse para a presidente encerrar a reunião do dia 11 de setembro e que não foi passado pelo conselho gravação de ata, foi mencionado, mas não foi aprovado. O conselheiro Guilherme continuou sua fala registrando sua indignação, disse que não compactua com manipulação e deixa seu repúdio por esses atos de suprimir, modificar ou manipular informações que comprometem e atrapalham os trabalhos do conselho. A presidente lembrou os conselheiros o combinado na reunião passada que foi o de postar a ata no grupo de WhatsApp, após ela ser construída pela secretaria executiva, o que foi feito. Disse que esse combinado se deu a fim de que todos os conselheiros pudessem contribuir e manifestar com alteração, acréscimos e ou supressões complementando a ata, porém ninguém se pronunciou no grupo de WhatsApp. Afirmou ainda, que não vê problemas algum em se fazer acréscimos ou supressões ou alterações durante as reuniões para que a ata fique fidedigna ao que realmente aconteceu na reunião, por isso defende e acha de suma importância as gravações das reuniões, pois elas dirimem as dúvidas. A presidente solicitou que o conselheiro Guilherme se manifestasse dizendo o que não foi contemplado na ata sobre a reunião anterior, mas ele não se manifestou. A conselheira Walquíria, representante do CME, destacou que gravar as reuniões é importante, disse que participa de outras reuniões e que elas são gravadas justamente para que se possam tirar as dúvidas. A presidente disse que acha estranho que o conselheiro Guilherme reclame, se indigne dizendo que falas são suprimidas, alteradas, mas não autoriza que as reuniões sejam gravadas para que elas possam ser checadas. A conselheira Walquíria sugeriu que a gravação voltasse a ser tema da pauta. O conselheiro Guilherme disse que esse assunto já foi votado. Em resposta, a conselheira Walquíria sugeriu que esse assunto fosse posto novamente em votação. A presidente disse que entendeu que a gravação havia sido aprovada, mediante a fala da conselheira Cláudia Valéria, segunda secretária, que não estava conseguindo fazer os registros, as anotações nem acompanhar as falas dos conselheiros, que falavam ao mesmo tempo. Na ocasião, a conselheira Cláudia externou sua preocupação para que a ata fosse fidedigna aos assuntos tratados na reunião, por isso entendeu que a gravação seria útil para a fidedignidade da ata. Logo após, a presidente informou que foi até o Paço Municipal com a conselheira Cláudia, local



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

onde trabalha a conselheira Adriana, 1ª secretária, para que ela se reunisse com a presidente, vice e 2ª secretária a fim de contemplar as anotações de todas as integrantes da secretaria executiva na ata, elaborando assim um texto coerente e coeso, mas a conselheira Adriana não pôde atender as conselheiras Martha e Claudia, dizendo que estava com muito serviço. Em respeito à demanda de trabalho da conselheira Adriana, a presidente e 2ª secretária combinaram com ela que manteriam o texto que ela começou e acrescentariam as observações das integrantes da secretaria executiva, ou seja, o que não havia sido contemplado na ata que a conselheira postou no grupo de WhatsApp e que as conselheiras Martha e Claudia, integrantes da secretaria executiva, entendiam ser importante contemplar na ata. A presidente disse que informou a conselheira Adriana que, após as inserções das anotações, postaria novamente a ata no grupo de WhatsApp para que ela lesse e, considerando as inserções realizadas, reorganizasse o texto, porém a conselheira não o fez. Desta forma, a presidente explicou ao conselheiro Guilherme que não existem duas atas, pois tudo foi combinado com a conselheira Adriana, o que ela própria confirmou. Destacou ainda que a conselheira Adriana consta como redatora da referida ata. A conselheira Adriana reafirmou que não aprova gravação e deixa registrado que não assinará e não aprovará mais atas que não forem lidas e aprovadas no dia e que não são duas, mas três atas que atrasaram: dia 25 de agosto, 31 de agosto e 11 de setembro. A conselheira Ana Cláudia perguntou se a reunião estava sendo gravada e a presidente disse que ela não. A conselheira Ana Cláudia disse que não concorda com a gravação. A presidente disse que não concorda com o posicionamento da conselheira Adriana, quando diz que “deixa registrado que não assinará e não aprovará mais atas que não forem lidas e aprovadas no dia e que não são duas, mas três atas que atrasaram: dia 25 de agosto, 31 de agosto e 11 de setembro”, pois os conselheiros devem respeitar o disposto no Regimento Interno. Disse que a ata do dia 25/08 foi lida no dia 31/08. Lembrou a conselheira Adriana que neste dia (da leitura da ata do dia 25/08) ela própria fez vários destaques que foram contemplados em ata e se a conselheira não se lembra, não há impedimento de que se faça a leitura novamente, mas dizer que a ata não foi lida é uma inverdade. A presidente lembrou que no registro da ata do dia 25 de agosto constam os anexos apresentados em datashow, os quais a própria conselheira gravou em seu pendrive. Consta ainda a apresentação do Relatório do SIOPE, que inclusive foi votado. Esclareceu que é fácil conferir o registro da ata, pois ele trata-se da transformação dos documentos apresentados em texto corrido, ou seja, para conferir, basta compará-los. A presidente ponderou e concordou que, no dia 31/8, ao se ler a ata do dia 25/08 foram feitos apenas destaques pela conselheira Adriana, mas não foi falado a palavra “aprovada” nem “desaprovada” pelos conselheiros, mas nada impedia que a ata do dia 25/08 fosse lida novamente para nova apreciação e votação dos conselheiros. A presidente destacou se há dúvidas elas precisam ser sanadas. Disse ainda que não está entendendo qual é a problemática ou o enredo que vem sendo construído por alguns conselheiros. A conselheira Helena perguntou se essa ata existe. A presidente projetou a ata do dia 25/08 no telão, a conselheira Helena disse que não se lembrou, pois nesse dia não participou da reunião. O conselheiro Guilherme disse que é difícil lembrar o que foi tratado, por isso não aprova a ata, pois tinha dúvidas do que era irregular ou não. Disse ainda não aprovar a ata, pois não tem um órgão regulador que diga se ela é irregular ou não, disse que à época não tinha parecer da procuradoria, órgão independente, o conselheiro não acredita ser irregularidades até ser constatado como tal. Para dirimir as dúvidas, a presidente perguntou aos conselheiros se o SIOPE e os anexos foram ou não tratadas na reunião do dia vinte e cinco de agosto (25/8). Os



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadrênio: 2023/2026**

conselheiros presentes, que estiveram na reunião do dia 25/08, disseram que esses temas foram tratados, porém, o conselheiro Guilherme disse que não está fidedigno e ele não vê como irregularidade o que foi apontado. A conselheira Ana Cláudia acha mais correto chamar os demais conselheiros que estavam na reunião, pois nesta data só havia três conselheiros presentes que participaram da reunião. Os conselheiros Guilherme, representante da Secretaria Municipal de Educação, Adriana, representante do Poder Executivo e Ana Cláudia, representante de diretores das escolas básicas, não aprovam a ata do dia 25 de agosto. A conselheira Cláudia, representante dos professores disse que aprova a ata do dia 25, pois o texto está fidedigno aos assuntos tratados na reunião. A presidente disse que por 3 (três) votos a 1 (um), a ata do dia vinte e cinco de agosto não foi aprovada. A presidente, representante do Conselho Municipal de Educação posicionou-se afirmando que a ata do dia 25 de agosto está fidedigna aos assuntos tratados na reunião. Continuando, deu-se início a **Comunicação da Presidência**: A presidente solicitou que os conselheiros indicasse um membro para composição da cadeira do CACS FUNDEB no Fórum Municipal de Educação. A indicada para representar o CACS FUNDEB foi a conselheira Ana Cláudia. A presidente disse que será encaminhado ofício da indicação. Em seguida, a presidente falou sobre o Fórum de Eleição para os cargos em vacância que acontecerá nesta data, neste local, às 13h30. Solicitou aos conselheiros o auxílio junto à secretaria executiva nessa ação. O conselheiro Guilherme se prontificou a ajudar. As conselheiras Silvia e Ana Cláudia justificaram a ausência dizendo que já tinham compromissos assumidos no período da tarde. A presidente informou que a secretaria executiva elaborou o processo de eleição com o apoio da Teresa Andrade e do procurador Matheus Gobbi que auxiliaram nas dúvidas surgidas durante o processo e que as atas e todo o processo estão à disposição dos conselheiros e da comunidade. Informou que a eleição para os cargos de vacância se dará para os seguintes segmentos: 1 (um) suplente representante de pai; 1 (um) suplente de técnico administrativo e 2 (dois) titulares representantes de alunos e 2 (dois) para suplentes. Os conselheiros deliberaram por encaminhar ofício ao conselheiro Rodrigo, representante da Secretaria Municipal de Educação, para que apresente os pareceres que foram apresentados na reunião do colegiado para serem incluídos no anexo a ata. Dando continuidade, a presidente deu início a **ordem do dia: Regimento Interno**. Quanto a esse item, informou que ela e a segunda secretária conversaram com o Procurador Matheus Gobbi sobre os trâmites do Regimento Interno do CACS FUNDEB e, segundo ele, o Regimento do CACS FUNDEB está em vias de ser aprovado, ou seja, do Decreto ser emitido, tornando-o regular para todos os fins. A presidente disse que o Regimento contém as regras de funcionamento do colegiado e que ele deve ser seguido e respeitado por todos os conselheiros para o bom andamento e organização interna do colegiado. Para dirimir quaisquer dúvidas, a presidente leu os artigos do 9º ao 20 do Regimento Interno, como segue: DA SECRETARIA EXECUTIVA E DAS COMPETÊNCIAS, artigo 9º - O CACS-FUNDEB terá uma Secretaria Executiva composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários eleitos na primeira reunião do conselho. Parágrafo único: O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião colegiada, sendo impedido de ocupar essas funções qualquer representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º do art. 34 da Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. Artigo 10 - O mandato da Secretaria Executiva coincidirá com o mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB. Artigo 11 - Compete a Secretaria Executiva: I –



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

encaminhar as medidas necessárias à execução dos trabalhos, de acordo com esse Regimento; II – elaborar o edital de convocação, a pauta de cada reunião, as atas, os pareceres, bem como outros documentos aprovados pelo colegiado; III – encaminhar os processos necessários à eleição e substituição de conselheiros; IV – encaminhar convocações, correspondências e documentos a quem de direito, para o desenvolvimento dos trabalhos do CACS-FUNDEB; V – dar suporte administrativo e assistência técnica as atividades do CACS-FUNDEB. Artigo 12 - Compete ao presidente: I – convocar e presidir as reuniões; II – coordenar as atividades do CACS-FUNDEB; III - Dirimir as questões de ordem; IV – Assinar com o 1o secretário as decisões, pareceres e resoluções do CACS- FUNDEB, bem como as correspondências protocolares endereçadas às autoridades e órgãos interessados; V – requerer informações e solicitar a colaboração dos órgãos da administração federal e municipal, quando necessário; VI – expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho e comunicar às autoridades competentes as decisões do CACS-FUNDEB, encaminhando as que reclamarem providências. VII - Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado; VIII - Representar o Conselho em juízo ou fora dele. Artigo 13 - Compete ao vice- presidente: I – substituir o presidente em suas ausências e impedimentos; II – colaborar com o presidente em suas atribuições. Artigo 14 - Compete ao primeiro secretário: I – secretariar as reuniões do CACS-FUNDEB; II – elaborar o edital; III – preparar a pauta do dia das reuniões, juntamente com os membros da secretaria executiva; IV – fazer a leitura do expediente, lavrar e ler as atas; V – registrar a frequência dos conselheiros às reuniões; VI – distribuir aos conselheiros a pauta das reuniões, os convites e comunicações; VII – acompanhar os serviços operacionais e administrativos do CACS- FUNDEB e assinar documentos junto ao presidente. Artigo 15 - Compete ao segundo secretário: I – substituir o 1o secretário em suas ausências e impedimentos; II – colaborar com o 1o secretário em suas atribuições. b) Da ordem dos trabalhos, das discussões e votações (do artigo 16 ao 20); DA ORDEM DOS TRABALHOS, DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES. Artigo 16 - As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem: I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior; II - Comunicação da Presidência; III - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião. IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas; V - Pauta aberta: apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento; Artigo 17 - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente por convocação de seu presidente com, no mínimo, 48 horas (quarenta e oito horas) de antecedência; Parágrafo Único - O Conselho poderá se reunir extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou mediante solicitação por escrito de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado. Artigo 18 - As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com os membros presentes. §1º – As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate. §2º - As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, de acordo com as condições sanitárias e a disponibilidade de todos os membros do CACS-FUNDEB para garantia de quórum. §3º - No caso de reuniões virtuais, as assinaturas para confirmação das presenças dos membros, deverão ser registradas em formulário digital. § 4º - As sessões plenárias do CACS-FUNDEB são abertas à participação de qualquer cidadão, sem direito a voto, mas com direito a voz quando autorizado, previamente, pelo presidente. § 5º – As decisões do Conselho serão registradas no livro de atas; §6o – As atas e as listas de presença



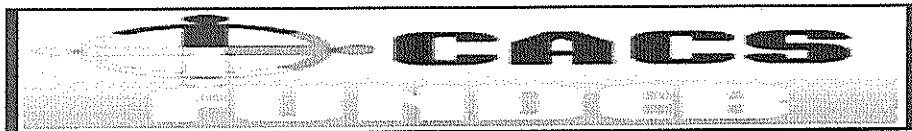
Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026

deverão ser publicadas em site oficial para que a comunidade possa acessar as informações. Art. 19 - O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB, incluindo: I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho; III - atas de reuniões; IV - gravações de reuniões online; V - relatórios e pareceres; VI - outros documentos produzidos pelo conselho. Artigo 20 - Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado. § 1º - Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente. § 2º - A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho. Após a leitura do Regimento Interno, a presidente disse que os trabalhos do colegiado seguirão rigorosamente o que diz esse documento para que se evite qualquer tipo de ruído na comunicação. A conselheira Ana Claudia perguntou se o Regimento Interno pode ser modificado, a presidente respondeu que sim e o conselheiro Guilherme completou lendo o artigo do Regimento Interno que disciplina esse assunto. A conselheira Ana Claudia disse que o Regimento Interno foi elaborado no início do mandato, porém no dia a dia percebe-se que há necessidade de alterações para abarcar o que as legislações vigentes. Logo após, a presidente passou para o próximo item da pauta: **Análise da Prestação de contas referente ao Processo 7258/2023 – mês de julho/2023** Informou que a secretaria executiva, em uma análise preliminar, verificou que dentro dos 70% ainda estão sendo pagos os eventuais, sem amparo na lei 14.113/2020. Ressaltou que esse percentual é destinado a valorização dos profissionais da educação básica, ou seja, aqueles que são ou estão na rede municipal com vinculação contratual regular de trabalho com a administração e os eventuais não se enquadram nessa regra. Ressaltou que os eventuais podem ser pagos com os outros recursos dos 25%. O mesmo ocorre com o pagamento dos comissionados. A presidente disse que, como o conselho está no impasse do que pode ou não ser pago dentro dos 70%, propôs encaminhar notícia de irregularidade ao Tribunal de Contas para que esse órgão dê o veredito, pois é ele quem fiscaliza de fato e de direito os recursos oriundos do FUNDEB, disse que se esse órgão disser que pode pagar eventuais e comissionados dentro dos 70%, paga-se, mas se o entendimento do Tribunal de Contas for o de não ter amparo legal para tal pagamento que a administração faça os estornos a favor da conta do FUNDEB. Disse ser lamentável que uma situação dessas, como disse o conselheiro Guilherme, venha ocorrendo há 20 anos, entende que o atual colegiado pode vir a ser o precursor da mudança, respeitando sempre o que disciplina as legislações. A presidente reafirmou que não há dúvidas de que os profissionais do Quadro do Magistérios podem ser pagos com os recursos dos 70% do Fundeb, porém a lei foi ampliada e abarcou os profissionais técnicos administrativos que no Manual do Tribunal de Contas constam como sendo os secretários de escola, escriturários, merendeiras, ASGs, ADIs, AVEs, motoristas que prestam apoio nas atividades da escola, profissionais que devem ser reconhecidos como educadores e, sem os quais, a educação não acontece. Por isso a importância da fiscalização por isso a importância de que os recursos do FUNDEB sejam bem utilizados para que eles também possam ser valorizados como merecem, por isso a defesa de que os recursos do FUNDEB não sejam utilizados para outros fins como pagamentos de professores eventuais e comissionados que não tem vínculo contratual com a administração. A presidente disse concordar com a conselheira Helena quando ela diz que a mudança não pode ser da noite para o dia, mas ela precisa acontecer e, segundo o conselheiro Guilherme, o pagamento de eventuais ocorre há 20 anos, portanto a atual gestão do CACS FUNDEB pode ser o diferencial para essa mudança e é preciso sair da discussão “pode - não pode”. Após essa fala, a



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

presidente se posicionou dizendo que enquanto conselheira, enquanto cidadã tem o direito e o dever de procurar saber se o que está sendo apontado pelo colegiado procede ou não, pois é preciso sair desse impasse. A conselheira Adriana disse ser contrária ao entendimento da presidente, pois foram apresentados pareceres que embasam esses pagamentos. A conselheira Ana Claudia disse que com a mudança da lei isso será regularizado, a presidente disse que é preciso que se faça concurso público de provas e títulos e que o que foi pago indevidamente seja restituído ao Fundo. Dando continuidade, a presidente informou que verificou, no mês de julho, dentro dos 30% consta pagamentos das empresas SESI, Milclean e JDAvoglio. A presidente propôs encaminhar ofício à Secretaria de Educação solicitando os contratos dessas empresas com a administração para que o conselho possa ter uma visão mais detalhada sobre o que está incluso e possa realizar o acompanhamento mais de perto, o que foi aprovado. A conselheira Claudia Valeria informou que numa análise preliminar, verificou que todos os professores com contratação 2023, não passaram por concurso de provas e títulos, pois a rede não faz concurso desde 2015, eles passaram por processo seletivo de entrega de documentos e foram classificados na SME, ou seja, são professores substitutos, como conselheira entende que não há previsão legal para tal situação. Solicitou que os conselheiros olhem a anotação a lápis: PS = Professor Substituto) nas folhas de pagamento para que se possa fazer um levantamento de quantos professores estão nessa situação. A conselheira Claudia disse que concorda com a presidente quando diz que o professor eventual não tem vinculação com o município, inclusive o nome deles não aparecem na listagem da folha de pagamento. A presidente aproveitou e deixou registrado a resposta da SME ao ofício 24/CME/2023, o qual solicita à SME a relação dos profissionais da educação básica nos termos do art 26 e 26A da lei 14.113/2020. Em resposta a SME não encaminhou o nome dos eventuais, portanto entende-se, desse ofício, que a SME sabe que não pode remunerar professor eventual com os 70% do FUNDEB. A presidente disse que observou, no relatório apresentado pela Secretaria de Finanças, nomes de servidores de várias secretarias da administração que recebem férias e 13º salário com recursos do Fundeb e não há identificação de quais são os servidores da Secretaria de Educação para que os conselheiros possam fazer a conferência dos dados com mais precisão. Foi deliberado encaminhar ofício solicitando informações sobre os servidores que recebem férias e 1/3 de férias com recursos do FUNDEB. A presidente também solicitou aprovação do colegiado para encaminhar à Secretaria de Educação ofício solicitando os contratos que estão sendo pagos com recursos do Fundeb, o que foi aprovado por todos. Prestação de contas do mês de agosto/2023. A presidente informou que, até a presente data, a prestação do mês de agosto não havia chegado ao conselho. Os conselheiros deliberaram por realizar a análise das prestações de contas de julho na próxima reunião junto com a do mês de agosto. Logo após, a presidente informou que disponibilizará o material do SIOPE MAVS - "Manual de Orientação para o Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb"-, no grupo de WhatsApp para que os conselheiros façam a leitura e tenham conhecimento sobre esse sistema. Destacou que nesse documento orienta que; "O secretário de educação será o primeiro a analisar as informações declaradas ao sistema SIOPE, e somente após a manifestação favorável do Secretário, com relação aos dados contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do correspondente ente federado, o sistema MAVS disponibilizará o relatório "Demonstrativo Fundeb" para análise e manifestação do Presidente do CAS-Fundeb", orienta ainda que "Após (o presidente) analisar cada uma das informações do relatório, deverá, por fim, escolher entre as opções disponíveis ao final da tela: "confirmar informação" ou "rejeitar



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadrênio: 2023/2026**

informação”. Mas atenção! Somente poderá ser validado o relatório que estiver disponibilizado para o Presidente do Conselho”. Dando continuidade, passou-se para o item Quadro Demonstrativo Sintético de Dotações 2022 e 2023/ LOA 2024 apresentação e sugestões dos conselheiros (documentos postado no grupo para análise dos conselheiros): a presidente perguntou se os conselheiros conseguiram analisar o Quadro Demonstrativo Sintético de Dotações 2022 e 2023/ LOA 2024, disponibilizado no grupo do CACS FUNDEB e se eles trouxeram sugestões para apresentar à administração, porém todos responderam que não tinham sugestões a serem apresentadas. A presidente disse que a secretaria executiva do CACS FUNDEB tinha uma sugestão de estudo preliminar, o qual foi elaborado pela secretaria executiva do CME, a qual a presidente faz parte como 1ª secretária. Disse que esse estudo seria muito útil para análise dos conselheiros, pois apresenta um painel geral dos programas e ações de janeiro a julho de toda Educação. Explicou que esse estudo foi baseado nos documentos encaminhados pela Secretaria de Finanças ao CME que é o mesmo que foi encaminhado ao CACS FUNDEB, por meio do ofício 60/2023/SF, de 21 de agosto de 2023 e ofício 64/2023/SF, de 05 de setembro de 2023. A presidente solicitou que os conselheiros seguissem o documento que foi postado no grupo whatsapp para acompanhamento do estudo. Durante a apresentação, a conselheira Adriana explicou que as ações do programa são feitas com base no PPA. A presidente disse que em análise ao documento foi possível observar que de janeiro a julho há várias ações que já aconteceram, mas que estão zeradas no documento que foi enviado, portanto o documento não retrata a realidade. Disse que os conselheiros precisam entender como funcionam os programas e as ações. Ressaltou que esse documento precisa “ser vivo”, “sair da gaveta” e ser posto em prática, pois é o planejamento da Educação do Município de Caçapava. Completou dizendo que os conselheiros estão acompanhando as aplicações de recursos, por parte da administração, está tendo investimento, porém os dados que são veiculados pelo governo mostram que o índice do IDEB do município de Caçapava está muito baixo, as crianças estão indo para o ensino fundamental II, ensino médio sem saber ler e escrever e isso não pode acontecer. Disse que os Conselhos ligados à Educação precisam conversar, dialogar com a administração para juntos possam pensar, planejar o quê e como fazer com que nossas crianças e jovem avancem no conhecimento. A presidente ressaltou a importância dos colegiados nesse diálogo, nessa construção, pois o conselho é composto por uma diversidade de olhares, ou seja, há representantes da sociedade: pais, alunos, sociedade civil; há representantes do poder público: professores, diretores, secretaria da educação, do poder executivo e há representantes de órgãos colegiados: Conselhos Tutelar e CME, e como conselheira, acredita que todos que participam efetivamente dos colegiados querem e estão realmente imbuídos no mesmo objetivo, o de mudar os rumos da educação do município de Caçapava e essa mudança só se dará por meio do diálogo sincero, da conversa com esses diferentes atores junto a gestão pública nas várias instâncias de poder, participando do planejamento, das ações com intencionalidade educativa na busca da Educação que almejamos, uma Educação que dê certo, uma Educação que faça nossas crianças e jovens estudantes competentes, compromissados e felizes. A presidente informou que já participou da construção desse tipo de documento em anos atrás e ouviu dizer: “coloca mais 5% nessa programa e na ação tal, retira tantos % do programa e ação tal...”, por isso a educação não avança, se olha valores e se esquece da intencionalidade, do planejamento, do propósito naquilo em que se vai investir, a impressão que dá é que não se sabe onde quer chegar e, como diz Lewis Carol, autor do livro de Alice no País das Maravilhas, “quando não se sabe onde se quer chegar, qualquer caminho serve”. Por isso é importante que os conselheiros



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadrênio: 2023/2026**

saibam como fazer esse planejamento, o que está previsto na LOA 2023 para se planejar a LOA 2024, por isso é preciso ter claro o que a Secretaria de Educação planeja a cada ano. Logo após a presidente apresentou e fez a leitura do estudo preliminar elaborado pela secretaria executiva do CME e durante a leitura foram sendo discutidos e levantados em cada programa e ações as dúvidas dos documentos enviados ao colegiado. Após a leitura e debate, foi deliberado solicitar à administração, por meio de ofício, quais serão os programas que utilizarão recursos do FUNDEB na LOA/2024 e as dúvidas quanto aos dados apresentados. A conselheira Cláudia solicitou que fosse registrada a situação das condições do prédio da EMEF Edmir que completará 30 anos e que na escola está sendo feita castração no período de aula, retirando direito dos alunos em utilizar a quadra, espaço precioso dos alunos. A conselheira Sílvia disse que a questão está sendo a organização das escolas. Os conselheiros também deliberaram encaminhar ofício à administração para saber os trâmites do pagamento da UNCME, pois há previsão orçamentária para esse fim, já foi aprovado pelo colegiado e, até a presente data, o pagamento não foi efetuado. Em seguida, o conselheiro Guilherme perguntou quantos levantamentos quantitativos foram feitos pelo conselho? Quais necessidades foram levantadas durante o ano para termos condições de fazer sugestões para a LOA/2024? Para subsidiar sua fala o Conselheiro leu um trecho do Guia de Orientação aos Membros do Conselho do Fundeb do TCE/SP, Página n.16: *Lei Orçamentária Anual – elaborada pelo Poder Executivo e aprovada pela Câmara Municipal, contém a fixação das despesas a serem efetuadas no próximo ano e uma previsão estimada das receitas. É a peça mais importante na concretização das políticas públicas estabelecidas pelos instrumentos anteriores. Disse que como representantes de vários segmentos da sociedade local, os membros do Conselho têm condições de trazer ao processo orçamentário a visão social necessária à formulação de projetos, atividades e metas, buscando a correção de eventuais distorções existentes nos planos de investimentos e despesas. Normalmente esta contribuição se efetiva pela atuação na avaliação das reais necessidades das escolas e dos profissionais envolvidos no processo educacional, de forma a proporcionar um quadro seguro da situação atual existente no município, e que pode ser dar por meio de:* • levantamentos estatísticos, por exemplo: quantitativo de mobiliário (mesas, carteiras escolares, cadeiras, armários, fogões, geladeiras, freezers etc.), material didático (livros, jogos pedagógicos, apostilas, cadernos etc.), estado de conservação das escolas (instalações hidráulicas e elétricas, pinturas etc.), distribuição de alunos por sala. A presidente disse que o estudo preliminar apresentado visa coletar esses dados, porém o conselheiro Guilherme disse que esses levantamentos devem ser feitos durante o ano para que o conselho tenha condições de participar da elaboração do orçamento. O conselheiro Guilherme disse que o atual conselho só debate folha de pagamento. A presidente discordou do conselheiro, pois nesta data mesmo, foi realizado o estudo do Regimento Interno e o estudo preliminar da LOA, disse que outros estudos já foram realizados e apresentados no colegiado. A presidente perguntou ao conselheiro Guilherme quem ele acha que deveria fazer esse levantamento e, em resposta, ele disse que os conselheiros. A presidente solicitou que ele fique responsável por essa ação, pois como ele trabalha na Secretaria de Educação, está mais próximo das informações ele pode coletar os dados mais facilmente para análise do colegiado. O conselheiro Guilherme discordou e disse que esses levantamentos devem ser construídos por todos no conselho e, em caso de dúvidas, fazer o questionamento à administração. Devido ao adiantado da hora para o almoço e preparativos para eleição dos cargos em vacância, no período da tarde, a presidente propôs suspender a reunião e continuá-la no período da tarde, após o Fórum de eleição, porém os conselheiros



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

deliberaram por terminar a pauta deste dia em reunião extraordinária a ser agendada para esse fim, pois à tarde alguns conselheiros já tinham compromisso agendados. A presidente enfatizou a importância de todos os membros da secretaria executiva participar da(s) reunião(ões) de organização dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, Adriana Aparecida Almeida da Silva, lavrou a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Caçapava, 22 de setembro de 2023.

Titulares:

Representante da Secretaria Municipal de Educação	<i>Optei por não assinar, pois muitas falas foram suprimidas e outras incluídas, não sendo em minha opinião fidedignas.</i>
Guilherme de Barros Marcos	
Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Adriana Aparecida Almeida da Silva	
Representante de professores da educação básica do Município	<i>ausente</i>
Claudia Valéria Rezende dos Santos	
Representante dos Diretores da ed. básica do Município	
Ana Claudia Ramos da Mota Pais	
Representante do Conselho Municipal de Educação	<i>[Assinatura]</i>
Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	
Representante da Sociedade Civil (APAE)	
Vanessa Magalhães de Abreu	
Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Helena Angonese	

Suplentes:

Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros	
Representante do Poder Executivo	
Silvia Helena da Silva Torres	
Representante do Conselho Municipal de Educação	
Walquiria Lopes Tozeto	



Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB
Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023-2026


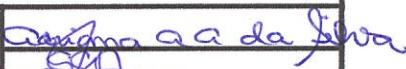

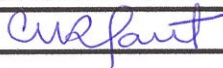


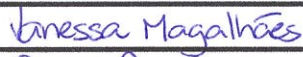
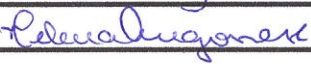
Lista de Presença da Reunião Ordinária: 22/09/2023, às 8h
Casa dos Conselhos


Pauta:

1. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior: dia 31 de agosto e 11 de setembro/2023;
- 2 – Comunicação da Presidência:
3. **Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião:**
 Leitura do Regimento Interno: (artigos do 9º ao 20);
 Análise da Prestação de contas referente ao Processo 7258/2023 – mês de julho/2023;
 Prestação de contas do mês de agosto/2023;
 Quadro Demonstrativo Sintético de Dotações 2022 e 2023/ LOA 2024
 apresentação de sugestões pelos conselheiros;
 Apresentação de estudo preliminar realizado na Secretaria Executiva Quadro de análise dos programas e ações da Secretaria Municipal de Educação – Ano base 2023 e Balancete Analítico - FUNDEB;
 Conferência da lista dos profissionais da Educação Básica que recebem pelos recursos do FUNDEB – (Ofício nº 909/2023/SME: Resposta ao ofício 08/CACS FUNDEB/2023);
 Ofício 623/2023/SME, em resposta ao ofício 24/CME/2023;
 Cronograma de visitas das comissões: definir os membros de cada comissão, agendar as datas das visitas, construir a pauta a ser observada, após a visita, elaborar o Relatório das observações e apresentá-lo ao colegiado para apreciação e providências (responsável pela ação: _____);
 Plano Municipal de Educação: Escola em Tempo Integral - Adesão ao programa do governo federal, custo total da ação, descrição das escolas que serão contempladas e cronograma de implantação (Guilherme);
 Censo e suas ponderações para 2024 (Guilherme);
 Audiência Pública (Guilherme)
 Fórum de eleição dos cargos em vacância;
4. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
5. Pauta aberta - apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular	Guilherme Barros Marcos	
---------	-------------------------	--

Suplente	Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros	
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Titular	Adriana Aparecida Almeida da Silva	
Suplente	Silvia Helena da Silva Torres	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Claudia Valéria Rezende dos Santos	
Suplente		
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
Titular	Ana Cláudia Ramos Mota Pais	
Suplente	Daniela Cristina Guimarães Gomes	
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Leandro Rodrigues Gonçalves	
Suplente		
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Monica Cristina do Amaral	
Suplente	Cristina Gonçalves de Andrade	
Titular	Cláudio Ferro Sobrinho	
Suplente		
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular		
Suplente		
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	
Suplente		
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CAÇAPAVA		
Titular	Elisângela Aparecida da Silva Sales	
Suplente	Catiane Souza Fonseca	
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Odair José da Silva	
Suplente	Vanessa Magalhães de Abreu	
Titular	Helena Angonese	
Suplente	Maria Aparecida da Silva	

titular - Walquiria Lopes Tozeto - 

Os conselheiros eleitos deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré requisito à participação no processo eletivo.

Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do CACS-FUNDEB com direito a voz.

III - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião:

- 1- Leitura do Regimento Interno: (artigos do 9º ao 20);
- 2- Análise da Prestação de contas referente ao Processo 7258/2023 – mês de julho/2023;
- 3- Prestação de contas do mês de agosto/2023;
- 4- Quadro Demonstrativo Sintético de Dotações 2022 e 2023/ LOA 2024 apresentação de sugestões pelos conselheiros;
- 5- Apresentação de estudo preliminar realizado na Secretaria Executiva Quadro de análise dos programas e ações da Secretaria Municipal de Educação – Ano base 2023 e Balancete Analítico - FUNDEB;
- 6- Conferência da lista dos profissionais da Educação Básica que recebem pelos recursos do FUNDEB – (Ofício nº 909/2023/SME: Resposta ao ofício 08/CACS FUNDEB/2023);
- 7- Ofício 623/2023/SME, em resposta ao ofício 24/CME/2023;
- 8- Cronograma de visitas das comissões: definir os membros de cada comissão, agendar as datas das visitas, construir a pauta a ser observada, após a visita, elaborar o Relatório das observações e apresentá-lo ao colegiado para apreciação e providências (responsável pela ação: _____);
- 9- Plano Municipal de Educação: Escola em Tempo Integral - Adesão ao programa do governo federal, custo total da ação, descrição das escolas que serão contempladas e cronograma de implantação (Guilherme);
- 10-Censo e suas ponderações para 2024 (Guilherme);
- 11-Audiência Pública (Guilherme)
- 12-Fórum de eleição dos cargos em vacância;

IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas:

Ofícios Expedidos:

Ofício nº 40/CACS FUNDEB/2023, encaminhando a Secretária de Educação e Secretário de Finanças Parecer do 3º Trimestre para providências junto aos órgãos responsáveis;

Ofício nº 41/CACS FUNDEB/2023, encaminhando a Prefeita c/c para a Secretária de Educação; Secretário de Finanças e Procurador Geral do Município referente ao SIOPE 3º bimestre/2023;

Ofício nº 42/CACS FUNDEB/2023, solicitando à Secretária de Educação e ao Secretário de Finanças prorrogação para análise de prazo para atendimento ao solicitado, solicitação de documentos detalhados sobre a LOA 2023 para que o conselho tenha um diagnóstico e possa sugerir ações para LOA 2024;



2

Ofício nº 43/CACS FUNDEB/2023, encaminhando à Prefeita c/c à Secretária de Educação e ao Secretário de Finanças situação de incorreções em Relatórios do SIOPE;

Ofício nº 44/CACS FUNDEB/2023, solicitando à Secretária de Educação a publicação no Diário Oficial retificação no Edital de Chamamento para o processo de eleição do CACS FUNDEB;

Ofícios recebidos:

OFÍCIO Nº 1.110/2023/SME (recebido em 31/08/2023, às 9h50, Casa dos Conselhos): Parecer da Procuradoria;

OFÍCIO Nº 74/2023/SF/SME (01/08/2023): Informando o colegiado que até a presente data não foi acusado o recebimento do parecer relativo ao 2º Trimestre;

OFÍCIO Nº 64/2023/SF (05/09/2023): Resposta ao ofício 40/CACS FUNDEB/2023, encaminhando Relatório com informações necessária para o Conselho encaminhar sugestões relativas a LOA 2024. Prazo de entrega 7 dias uteis.

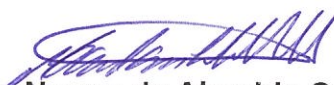
Ofícios colegiados:

Ofício nº 01/Conselheiros/2023 (04/09/2023) solicitando reunião extraordinária para o dia 11 de setembro de 2023 para deliberar sobre 2 assuntos descritos nesse ofício;

Ofício nº 01/Presidência CACS FUNDEB/2023, resposta ao Ofício 01/Conselheiros/2023, de 04 de setembro de 2023: apresentação de contraditório e ampla defesa;

V - Pauta aberta - apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento:

Caçapava, 18 de setembro de 2023.


Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede
Presidente do CACS FUNDEB

Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão - Caçapava - SP
CEP: 12.280-051 / Tel. (12) 3652-9350

